



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa										OGE 2024				R\$ 1,00		
Função / Subfunção		A	C	E	M	OD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
		2	S	90			01500000001		11.500.000	0	0	11.500.000	0	0	0	0
									1.378.000							
Produto:	Pessoa Atendida	2	S	90			01660000039			0	0	500.000	878.000	0	0	0
		Qde.:					240 Un									
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos																
8402	Apoio a Organismos de Controle Social							16	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
		2	S	90			01500000001		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
									200.000							
Produto:	Organismo Apoiado	2	S	90			01660000039			0	0	200.000	0	0	0	0
		Qde.:					2 Un									
Total									298.335.307	0	0	295.424.922	2.910.385	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social																
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais																



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	2.826.576	0	0	2.199.781	626.795	0	0	0
08.242.1505-8861	Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	1.000.000	0	0	950.000	50.000	0	0	0
08.244.1505-2313	Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	2.060.128	0	0	1.333.333	726.795	0	0	0
08.244.1505-2314	Ações de Enfrentamento à Violação de Direitos Praticada contra Crianças e Adolescentes	401.000	0	0	400.000	1.000	0	0	0
08.244.1505-8858	Concessão de Benefícios Socioassistenciais	263.318.603	0	0	262.691.808	626.795	0	0	0
08.244.1505-8859	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	14.400.000	0	0	14.400.000	0	0	0	0
08.244.1505-8860	Implementação de Serviços de Alta Complexidade	12.878.000	0	0	12.000.000	878.000	0	0	0
08.422.1500-2266	Promover o Acesso ao Registro Civil	651.000	0	0	650.000	1.000	0	0	0
08.422.1505-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
Total		298.335.307	0	0	295.424.922	2.910.385	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

							OGE 2024	R\$ 1,00	
Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
88101	Fundo de Saúde dos Servidores Militares	13.142.960	0	0	12.342.960	800.000	0	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	897.993	0	0	897.993	0	0	0	0
01759000050	Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	12.244.967	0	0	11.444.967	800.000	0	0	0
Total		13.142.960	0	0	12.342.960	800.000	0	0	0